



*[Handwritten signatures]*

## REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

---

### REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS

#### FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO – TAVIRA

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do nº 1 do artigo 9º, conjugada com a alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais a qual nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 3º, revogou vários artigos da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro) e tendo em vista o estabelecido na alínea c) no 1 do artigo 23 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais ( Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro), é aprovada a presente alteração ao regulamento e tabela de taxas em vigor na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo Tavira.

#### Artigo 1º

##### 1ª Alteração ao regulamento e tabela geral de taxas

Procede-se à alteração dos artigos 5º, 6º, 7º, 9º, e tabela anexo I., II., III e art.º, 1º do anexo IV, da tabela geral de taxas desta freguesia, que passar a ter a seguinte redação.

#### Artigo 5º

##### Serviços Administrativos

- 1 – .....
- 2 – .....
- 3 – .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....



*[Handwritten signatures]*

## REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

4 – .....

5 – .....

### Artigo 6º

#### Licenciamento e Registo de Canídeos

1 – As taxas de registo e licenças de canídeos e gatídeos, constantes do anexo II, têm por referência o valor da taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (artigo 6º, nº 1 da Portaria nº. 421/2004 de 24 de Abril).

2 – A fórmula de cálculo é a seguinte:

- a) Registo de canídeos e gatídeos: 75% da taxa N de profilaxia ;
- b) Licenças da categoria A e B – 150% da taxa N de profilaxia;
- c) Licença da categoria E – 140% da taxa N de profilaxia
- d) Licenças da Classe G e H - triplo da taxa N de profilaxia
- e) Licenças da categoria I : valor igual à taxa N de profilaxia

3 – Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.

4 – O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizado, anualmente por Despacho Conjunto, sendo atualmente de 5.00 €.

### Artigo 7º Cemitérios

1 – .....

a – .....

ct – .....

d – .....



Handwritten signature or initials in the top right corner.

## REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

---

- 2 - .....
- a - .....
- i - .....
- ct - .....

### Artigo 9º. Actualização de valores

A Junta de freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a actualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste Regulamento, mediante fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

### Artigo 15º Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em edital a afixar no edifício sede da Junta de Freguesia, e no site da Junta de Freguesia.

[geral@jf-santacatarinafbispo.pt](mailto:geral@jf-santacatarinafbispo.pt)



M/R  
JTO

## Tabela de Taxas

### ANEXO I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo	Designação	Taxa (euros)
1º	Atestados ou Declarações (Recenseados na Freguesia)	3.00
2º	Atestados e Declarações (Não Recenseados)	6.00
3º	Confirmação em impresso próprio	2.00
4º	Atestados para fins escolares, militares e indigência.	Isento
5º	Termo de Justificação Administrativa lavrado em livro	10.00
6º	Certificação de fotocópias - 1ª página	5.00
	Cada página a mais	1.00
7º	Impressão de fotocópias	
	A4 - Preto e Branco	0.10
	A4 - Cores	0.20
	A3 - Preto e Branco	0.20
	A3 - Cores	0.40
8º	Serviço Público de Fax	
	Portugal - (1ª página)	1.50
	Restantes - (Por Página)	0.50
	Estrangeiro - (1ª Página)	2.25
	Restantes - (Por Página)	0.80
	Recebimento - (Por Folha)	0.50
9º	Monografia	10.00
10º	Pin's	2.00
11º	Emblemas	2.00
12º	Utilização diária da sala de reuniões (Valor mínimo)	20.00



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**ANEXO II**

**LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS**

( Taxa N da Profilaxia-5.00€)

Artigo	Designação	Taxa (euros)
1º	Registo: 1- Registo de canídeos e gatídeos.....	3.75
2º	Licenciamento: 1-A-Animais de companhia.....	7.50
	2-B-Animais fins económicos (guarda) .....	7.50
	3-E-Cão de Caça.....	7.00
3º	4-G-Cão Potencialmente perigoso.....	15.00
	5-H-Cão Perigoso. ....	15.00
	6-I-Gato.....	5.00
	A Identificação, registo e licenciamento de cães – Guia e de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública.	ISENTOS
	(Ao valor da licença acresce 20% do imposto selo nos termos da lei, e 30% de agravamento de fora de prazo)	



REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO III

CEMITÉRIOS

Artigo	Designação	Taxas (euros)
1º	Inumações: Em covais: 1-Sepulturas temporárias.....	100.00
	2-Sepulturas perpétuas .....	200.00
	2º Em Jazigos e catacumbas 1-Particulares .....	300.00
	2-Da Autarquia.....	100.00
3º	Por cada Inumação além da Primeira.....	200.00
4º	Exumações: (Incluindo limpeza e trasladação dentro do Cemitério) .....	50.00
5º	Trasladação (dentro do Cemitério) 1- Por cada.....	50.00
	6º Concessão de terrenos: 1-Para sepulturas perpétuas (um coval) .....	400.00
	2-Para Sepultura Perpétua (coval duplo) .....	600.00
	3-Para Jazigos Particulares-m <sup>2</sup> (máximo 12m <sup>2</sup> ) .....	1 000.00
7º	Concessão de sepulturas perpétuas: 1Catacumba/Gavetão (todos os pisos).....	770.00
	2-Ossário (ocupação perpétua) .....	300.00
	3- Catacumba recuperada	400.00
8º	Colocação de lápide, caixilhos, berços ou grades .....	20.00
9º	Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novos proprietários 1-Para Jazigos.....	125.00
	2-Outros.....	25.00
	(Serão isentos de taxas as inumações de indigentes, desde que esta condição seja devidamente comprovada ou reconhecida	



REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

*Handwritten initials and marks in the top right corner.*

ANEXO IV

MERCADOS E FEIRAS

Artigo	Designação	Taxa (euros)
1º	Mercado (Praça)	
	1-Banca do Peixe (mensal) .....	50.00
	2-Banca de verdura (mensal) .....	20.00
	3-Banca/Talho (mensal) .....	50.00

Aprovado pela Junta de Freguesia em 10/12/2015

*Handwritten signatures and names:*  
João Sá  
Branco

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 21/12/2015

*Handwritten signatures and names:*  
Mário Gonçalves  
elencista  
Samuel Viegas